

Gerenciador e Jonathan Pereira Teixeira, pela Fornecedora Registrada.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2020 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2020

Processo: 0113.0018/2020, PP 07/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 760.045,00 (SETECENTOS E SESENTA MIL E QUARENTA E CINCO REAIS). Celebração do Registro: 28/03/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Marcia de Souza, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.1-2020

Processo: 0113.0018/2020, PP 07/2020; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS - EPP, CNPJ sob nº 15.739.214/0001-51; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R\$ 808.717,00 (OITOCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS). Celebração do Registro: 28/03/2020; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Carlos Fernandes da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador: DBC82E3B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020, no dia 05/08/2020, às 09:00hrs, objetivando Registro de Preço para aquisição de peças automotivas e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador: 6593A17E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 001/2020

Processo Nº 1819/2020

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. 528

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato Inhapi nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Show Artísticos da Banda Fulô de Mandacaru, celebrado pela entre o Município de Inhapi/AL e a empresa DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.101.017/0001-29, por interesse público e em decorrência das recomendações e orientações dos órgãos da saúde sobre a prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19), bem como Decreto do Governo do Estado de Alagoas e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Inhapi nº 001/2020.

Data da assinatura: em 13/07/2020

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador: F56C71AA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03.07-004/2020, PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, pessoa jurídica de Direito Público interno, órgão integrante da administração direta do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Carlos Augusto Lima de Almeida**, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, medicamento inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/000102, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706.300, neste ato representado pelo Sr. **Jhonatan Boni**, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2105024927 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves Cabral, nº 610, Apt] 1101, Bairro Centro, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, nº 03.07-004/2020, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro relativa ao exercício de 2020, para o período 03 (três) meses, classificados a seguinte maneira:

Unidade Orçamentária:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Unidade Orçamentária: 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0001.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global: R\$ 40.655,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).